

Por Daniele Dobner Eda

A Telemedicina finalmente teve sua aprovação final através da Resolução nº 2.314/2022, depois de um longo período de resoluções e revogações, com intuito de estabelecer os critérios desta nova tecnologia no atendimento médico. Mas, infelizmente, tal Resolução ainda deixa dúvidas quanto a sua aplicação na medicina ocupacional.

Vejamos primeiramente seu histórico. Em um primeiro momento a telemedicina foi aprovada diante da emergência pública vivida pela Pandemia, em 15 de abril de 2020, através da Lei 13.989 e perdurou até o fim da condição de emergência pública, em 22 de abril de 2022.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Medicina S/A, em 24.05.2022